



Conselho Municipal de Saúde de Zabelê / PB

Resolução Nº 053/2024 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Zabelê

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Zabelê, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de Julho de 2024, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde do município de Zabelê, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas por lei, e

Considerando a responsabilidade da gestão municipal para com a saúde da população zabeleense;

Considerando a necessidade de pactuação dos índices e critérios de saúde municipais junto às esferas estaduais e federais;

Considerando a necessidade da transparência dos critérios por parte da gestão de saúde para com a população zabeleense;

Considerando as competências estabelecidas em lei acerca do conselho municipal de saúde do município de zabelê no tocante à seu caráter consultivo e deliberativo;

Considerando a necessidade de aprovação das pactuações municipais e interfederativas dos critérios de saúde municipais e planos de gestão em saúde municipais;

Considerando análise minuciosa por parte dos membros do conselho municipal de saúde;

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao ano de 2023 de Zabelê, sem realização de ressalvas.

Zabelê 08/07/2024

Atenciosamente,


João Martins Feitosa Neto
Presidente do CMS-Zabelê/PB